

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0012263-94.2015.5.15.0002

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/08/2015 **Valor da causa:** R\$ 5.916,64

Partes:

AUTOR: ADRIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SAMANTHA PATRICIA MACHADO DE GOUVEIA ADVOGADO: ANDRESSA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS

RÉU: CECILIA RODRIGUES CANELLA

ADVOGADO: JULIANA RIZZATTI **RÉU:** NELSON CANELLA JUNIOR

RÉU: CECILIA RODRIGUES CANELLA 29399268837

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0012263-94.2015.5.15.0002

AUTOR: ADRIANA DE OLIVEIRA

RÉU: CECILIA RODRIGUES CANELLA, NELSON CANELLA JUNIOR

ID do mandado: 7c5f6c6

Destinatário: NELSON CANELLA JUNIOR.

CERTIDÃO DE PENHORA DE IMÓVEL POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, efetuei as pesquisas patrimoniais do executado NELSON CANELLA JUNIOR, tendo encontrado, nos termos da parametrização local, somente o imóvel de matrícula n. 48.946, do 2º CRI de Jundiaí-SP, tratando-se de uma VAGA DE GARAGEM, de nº 51, do Bloco A, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DOS IMIGRANTES, localizado na RUA ATIBAIA, 500, COLÔNIA, JUNDIAÍ-SP.

Em vinte e sete de agosto de 2018, procedi à prenotação da penhora sobre o referido imóvel, conforme certidão emitida por meio do sistema ARISP, lavrando auto específico. Ainda, procedi aos registros no sistema EXE-15. O bem foi avaliado em R\$ 10.000,00.

Assim, devolvo o presente mandado à Secretaria para as devidas providências, conforme item VII da ORDEM DE SERVIÇO CR 4/2016. Nada mais.

EXE15 >>>

JUNDIAI, 27 de Agosto de 2018

RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

PROCESSO Nº 0012263-94.2015.5.15.0002 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: NELSON CANELLA JUNIOR

CPF/CNPJ: 820.721.168-72

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na RUA ATIBAIA, 500, GARAGEM Nº 51, BLOCO A, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DOS IMIGRANTES, JUNDIAÍ-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado Id 7c5f6c6, passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem ADRIANA DE OLIVEIRA, exequente, e NELSON CANELLA JUNIOR, executado(s), para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 48946 - 2º Cartório - JUNDIAI/SP

Descrição: UMA GARAGEM, sob nº 51, localizada no subsolo do BLOCO A, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DOS IMIGRANTES, bairro da Colônia, situada à RUA ATIBAIA, nº 500, confluência com a avenida Carlos Angelo Mathion, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, contendo a área útil ou privativa de 11.9850m, área comum de 11,4768m área total construída de 22.4618m, o fração ideal no tarreno do 2.46070/ au 17.1595m.

de 23,4618m, e fração ideal no terreno de 0,4207% ou 17,1585m. Ônus/Observação: R. 2 - HIPOTECA em favor da CEF, em 264 meses, em 29/08/1986.

Proprietários:

NELSON CANELLA JUNIOR CPF: 820.721.168-72

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 10.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO Oficial de Justiça Avaliador Federal





Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO

Comarca: JUNDIAI

Foro: JUNDIAI

Vara: 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Escrivão/Diretor: ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0012263-94.2015.5.15.0002

Exequente(s)

ADRIANA DE OLIVEIRA

CPF: 173.631.268-52

Executado(a, os, as)

NELSON CANELLA JUNIOR

CPF: 820.721.168-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 4.590,41

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000227134

Comarca: Jundiaí

Endereço do imóvel: RUA ATIBAIA, 500, GARAGEM Nº 51, BLOCO A, CONJUNTO RESIDENCIAL

MORADA DOS IMIGRANTES





1

Bairro: COLONIA Município: Jundiaí Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 48946

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ

- SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 27/08/2018 Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,

devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: NELSON CANELLA JUNIOR

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NELSON CANELLA JUNIOR

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Determinação de dispensa do depósito

Data da decisão: 24/05/2018

Folhas: Id 7c5f6c6

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 27/08/2018 16:13:07

Emitido por: RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO

Cargo:





Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





Processo: 0012263-94.2015.5.15.0002 AUTOR: ADRIANA DE OLIVEIRA

RÉU: CECILIA RODRIGUES CANELLA e outros

vgt

DESPACHO

- 1. Julgo perfeita e acabada a penhora sobre o imóvel. Homologo a avaliação.
- 2. Promova-se a venda judicial por meio de HASTA PÚBLICA UNIFICADA perante a Seção (SHP) de Campinas, nos termos estabelecidos pelo Provimento GP CR 3/2014.

Em 4 de Outubro de 2018.

Juiz(íza) do Trabalho





SUMÁRIO

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11394bd	27/08/2018 16:26	Devolução de mandado de ID 7c5f6c6	Certidão
1f5f91b	27/08/2018 16:26	Auto de Penhora	Auto de Penhora
b85f983	27/08/2018 16:26	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
89ca90d	05/10/2018 10:38	Despacho	Despacho